



# Diário Oficial

## Eletrônico

### **P E D E R N E I R A S**

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 1070

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Decisão do Prefeito	7
Atas de Sessões	9
Despacho de Julgamento	11
Homologação / Adjudicação	14
Outros Atos	15



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 5099 DE 02 DE MAIO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.798 DE 17/12/2021, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.133.823,80 (Um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) as seguintes dotações:

**02.01.00 GABINETE****02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

24 Indenizações e restituições Trabalhistas 2.300,45

25 Indenizações e restituições Trabalhistas 2.608,60

29 Material de Consumo 7.450,00

**02.01.03 ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAG. E COM.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

64 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.740,00

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

89 Material de Consumo 1.400,00

96 Sentenças Judiciais 85.086,94

**02.03.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ E GESTÃO****02.03.01 DIRET. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

106 Material de Consumo 1.500,00

Despesas de Capital

Investimentos

111 Equipamentos e Material Permanente 5.481,90

<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>		
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORDENADORIA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E TESOUREIRA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
174	Indenizações e restituições		10.869,11
<b>02.08.00</b>	<b><u>SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>		
<b>02.08.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE REC. MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
182	Indenizações e restituições Trabalhistas		3.816,00
184	Material de Consumo		18.770,93
<b>02.09.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
<b>02.09.01</b>	<b><u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
219	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90,72
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
<b>02.10.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
264	Material de Consumo		12.000,00
266	Material de Consumo		25.000,00
289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.271,40
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		
<b>02.13.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
414	Obras e Instalações		252.528,51
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
476	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.595,20
<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>		
<b>02.14.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</u></b>		
	Despesas Correntes		

Despesas de Custeio		
565 Outras Despesas Variáveis - Prof Educ		2.634,43
<b>02.14.04 <u>COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
713 Material de Consumo		25.000,00
<b>02.16.00 <u>SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO</u></b>		
<b>02.16.01 <u>DIRETORIA DE CULTURA</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
738 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.190,73
<b>02.16.03 <u>DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		48.578,75
<b>02.17.00 <u>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>		
<b>02.17.01 <u>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
767 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.590,35
785 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.163,68
<b>02.19.00 <u>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</u></b>		
<b>02.19.01 <u>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
816 Material de Consumo		5.720,00
820 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.536,00
822 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.500,00
<b>02.21.00 <u>SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>		
<b>02.21.01 <u>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
898 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68.329,10
Despesas de Capital		
Investimentos		

910	Obras e Instalações	224.766,00
912	Obras e Instalações	160.000,00
913	Equipamentos e Material Permanente	11.420,00
<b>02.21.02 <u>DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u></b>		
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
939	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
<b>02.24.00 <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u></b>		
<b>02.24.01 <u>DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
985	Material de Consumo	15.685,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.133.823,80</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.133.823,80 (Um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) serão cobertos com anulação das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.01.00 <u>GABINETE</u></b>		
<b>02.01.01 <u>GABINETE</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,45
16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.608,60
<b>02.08.00 <u>SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>		
<b>02.08.01 <u>DIRETORIA DE REC. MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
176	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.816,00
<b>02.09.00 <u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
<b>02.09.01 <u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
222	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	90,72

<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMP. - MAC</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
462	Material de Distribuição Gratuita		16.595,20
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.14.04</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ALIM. ESCOLAR</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
706	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
<b>02.16.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO</u></b>		
<b>02.16.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE CULTURA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
732	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.190,73
<b>02.16.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS</u></b>		
760	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.781,00
<b>02.17.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, E JUVENTUDE</u></b>		
<b>02.17.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
765	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		5.590,35
	<b>TOTAL</b>		<b>103.973,05</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de Maio de 2022

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Portarias****PORTARIA n.º 4.652 de 13 de junho de 2022**

*(Que revoga nomeação de Coordenadora Pedagógica)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 206/2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica revogada, a partir desta data, a nomeação da servidora JOSEANE APARECIDA DE REZENDE TASSA, matrícula 23876, concedida através da Portaria Municipal n.º 4.493 de 03/01/2022 para a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil “Prof. Luzia Afonso Dias de Marco” e do Centro de Convivência Infantil “Delfina Trazzi Bertolini”.

Artigo 2º. Deverá a mesma retornar ao respectivo emprego de origem de Professora de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 13 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Decisão do Prefeito****DECISÃO  
VISTOS, ETC.**

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS AS RAZÕES APRESENTADAS PELA PREGOEIRA E DEIXO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI, DETERMINANDO-SE O SEGUINTE:

A) FICA ADJUDICADO O OBJETO À EMPRESA SUN MUSIC ARARAQUARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais). DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.  
PEDERNEIRAS, 13 de junho de 2022 - IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA - Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECISÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas VERITAS FACILITIES LTDA e ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o objeto em favor da empresa **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, pelo preço total de R\$ 528.999,96 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à contratação da vencedora

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita

## Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022


Às 09h15min do dia 15 (quinze) de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Leandro Rosa, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 6.689,42 m<sup>2</sup> de área da pista de caminhada do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n – Parque Industrial Fuad Razuk, na cidade de Pederneiras/SP, do único participante, a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" da referida empresa, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura do envelope "Documentação", constatando-se que estava tudo em ordem. Neste ato, foi realizada a verificação da autenticidade de toda a documentação que foi expedida via internet, sendo constatada a sua regularidade. A vista do resultado apresentado esta Comissão houve por bem habilitar a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por estar com toda a documentação em ordem. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)



JOCELENE CANATO BOTERO (Membro da C.M.L)



LEANDRO ROSA (Membro da C.M.L)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Às 14h15min do dia 15 (quinze) de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 09/2022, cujo objeto é a Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 3.127,13 m<sup>2</sup> de área em várias ruas do Jardim Aparecida, nesta cidade de Pederneiras/SP, do único participante, a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" da referida empresa, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura do envelope "Documentação", constatando-se que estava tudo em ordem. Neste ato, foi realizada a verificação da autenticidade de toda a documentação que foi expedida via internet, sendo constatada a sua regularidade. A vista do resultado apresentado esta Comissão houve por bem habilitar a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por estar com toda a documentação em ordem. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

  
JOCELENE CANATO BOTERO (Membro da C.M.L)

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro da C.M.L)

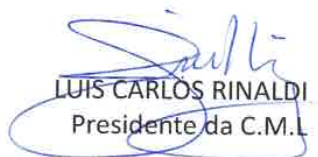
**Despacho de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento da proposta apresentada pela empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, única participante da Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 6.689,42 m<sup>2</sup> de área da pista de caminhada do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n – Parque Industrial Fuad Razuk, na cidade de Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 315.802,01 (trezentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e um centavo).

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 315.802,01 (trezentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e um centavo); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 15 de junho de 2022.



LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L.



JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L.



MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da C.M.L.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

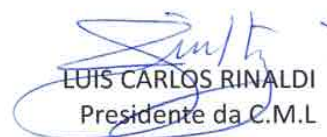
## TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento da proposta apresentada pela empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, única participante da Tomada de Preços nº 09/2022, cujo objeto é a contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 3.127,13 m<sup>2</sup> de área em várias ruas do Jardim Aparecida, nesta cidade de Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 206.218,71 (duzentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 206.218,71 (duzentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 15 de junho de 2022.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da C.M.L



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

### Julgamento/Habilitação

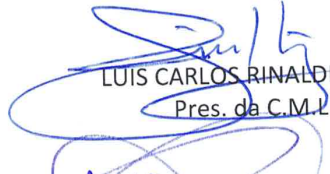
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a contratação das obras de ampliação do aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, localizado às margens da Estrada Municipal Silvestre Stabile (PDN-040), s/nº – KM 1 – Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma e do questionamento apresentado pela representante legal da empresa DND AMBIENTAL, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: DND AMBIENTAL, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem.

b) Fica inabilitada a empresa INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por ter apresentado o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis, nos termos dos artigos 1.179 e 1.186, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e por constar do referido Balanço, valor do Ativo Total diferente do valor do Passivo Total, ou seja, Ativo Total no valor de R\$ 1.899.598,88 e Passivo Total no valor de R\$ 1.157.901,26.

Quanto ao questionamento realizado pela representante legal da empresa DND Ambiental, Serviços e Mão de Obra Ltda, sobre “qual é o entendimento da Comissão sobre a necessidade de apresentação dos demonstrativos pertinentes ao balanço patrimonial, sendo eles DMPL, DLPA, DFC e Notas Explicativas”, temos a informar o seguinte: Trata-se de uma exigência totalmente desnecessária, para a presente licitação, ou seja, um excessivo rigor burocrático que só iria trazer prejuízos para a Administração, não estando, inclusive, expressamente previsto no Edital. As informações contidas em todos os Balanços Patrimoniais apresentados são suficientes para demonstrar a boa situação financeira das empresas, que será comprovada mediante o cálculo dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, pelos membros da Comissão Municipal de Licitações (subitem 6.5.1.3.3 do edital), não sendo necessárias outras demonstrações ou notas explicativas para demonstrar esta situação.

Pederneiras, 15 de junho de 2022.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
CENDY BIAZUXO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
RAPHAEL TRAMONTE LEME  
Membro da C.M.L.

## Homologação / Adjudicação

### ➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00058/2022

Às 14:48 horas do dia 14 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7684/2022, Pregão nº 00058/2022.

#### Resultado da Homologação

**Item: 1****Descrição:** Serviço especializado de limpeza**Descrição Complementar:** Fornecimento de mão-de-obra braçal de 15 (quinze) pessoas para a realização dos serviços de roçada em vias públicas, praças, parques, terrenos, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, com jornada de 08 (oito) horas diárias, das 07h às 11h30min e das 13h às 16h30min, em locais determinados pelos encarregados da Prefeitura Municipal, Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 58/2022.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 720.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 529.000,0000 , com valor negociado a R\$ 528.999,9600 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2022 14:41:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.169.025/0001-37, Melhor lance: R\$ 529.000,0000, Valor Negociado: R\$ 528.999,9600
Homologado	14/06/2022 14:48:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 315.802,01 (trezentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e um centavo); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de junho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 206.218,71 (duzentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de junho de 2022.

**Outros Atos****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pela Prefeita, Ivana Maria Bertolini Camarinha, vem por meio desta, convidar toda a população para a audiência pública de apresentação do texto base para o projeto de lei que instituirá o Código de Obras do Município, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022, às 17h30min. A audiência será transmitida ao vivo através do perfil do Facebook da Prefeitura Municipal, garantindo a participação de todos os cidadãos.

Link:

[www.facebook.com.br/prefeituramunicipaldepederneiras](http://www.facebook.com.br/prefeituramunicipaldepederneiras)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281